

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE MURIAÉ**

---

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**LEI N° 6.534 / 2022**

Dá denominação de Espaço de Lazer Geraldo Oliveira de Cerqueira (Geraldo Pedrim) a Praça e Campo situado no Condomínio Residencial Lídia Gomes Corrêa

O Prefeito de Muriaé:  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica denominado de Espaço de Lazer Geraldo Oliveira de Cerqueira (Geraldo Pedrim) a Praça e Campo situado no Condomínio Residencial Lídia Gomes Corrêa.

**Art. 2º-** O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços, bem como determinar a confecção de placa indicativa e affixar a mesma no referido local.

**Art. 3º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 11 de novembro de 2022.

***MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA***  
Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**  
Leonor Marcos Soares Dias  
**Código Identificador:**0762A789

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/11/2022. Edição 3389  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>